

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.04.02/2020**

Data e Hora de Abertura: **01/04/2020 às 08h30min**

Razão Social: **MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA – ME** CNPJ: **20.157.781/0001-30**

Endereço: **RUA P, Nº 70 – BAIRRO VILA VELHA** CEP: **60.349-180**

Fone: **(85)3481-4052** Fax: **(85)3481-4052**

Banco: **BRASIL Agência Nº: 8076-4 Conta Corrente nº: 35.461-9**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA NA CONFERÊNCIA, ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE ROTINAS E ATOS ADMINISTRATIVOS COMPREENDIDO A ANÁLISE DA LEGALIDADE, BEM COMO A NECESSIDADE DO SETOR FINANCEIRO DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	Prestação de Serviços com assessoria técnica e financeira na conferência, orientação, planejamento e elaboração de rotinas e atos administrativos compreendido a análise da legalidade, bem como a necessidade do setor financeiro desta secretaria de educação.	MÊS	12	3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	42.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
02	Prestação de Serviços com assessoria técnica e financeira na conferência, orientação, planejamento e elaboração de rotinas e atos administrativos compreendido a análise da legalidade, bem como a necessidade do setor financeiro desta secretaria do trabalho e assistência social.	MÊS	12	3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
03	Prestação de Serviços com assessoria técnica e financeira na conferência, orientação, planejamento e elaboração de rotinas e atos administrativos compreendido a análise da legalidade, bem como a necessidade do setor financeiro desta secretaria de finanças	MÊS	12	4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	54.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VALOR GLOBAL: 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)					

VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prazo de execução de 12 (DOZE) MESES e vigência de 10 (DEZ) MESES, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser

prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

CARTÓRIO
JAIME ARARIPE

Marcia Maria Alves de Sousa
MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA – ME
20.157.781/0001-30

